



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA PORTALEGIDA

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Requerimento nº908/2025

PROCEDÊNCIA: Ver. Luis Fernando Braite

ASSUNTO: Requer que a Comissão de Serviços Municipais realize visita de fiscalização *in loco* na Unidade de Oncologia do município.

RELATOR: Vereadora Stella Luzardo Alves

PARECER

Em atenção ao requerimento apresentado pelo Vereador Luis Fernando Braite, que solicita a realização de visita *in loco* ao Setor de Oncologia do Hospital da Santa Casa de Uruguaiana, manifestamos o seguinte:

Considerando a relevância da matéria, sobretudo pela importância do acompanhamento das condições estruturais, funcionais e de atendimento prestado aos pacientes oncológicos;

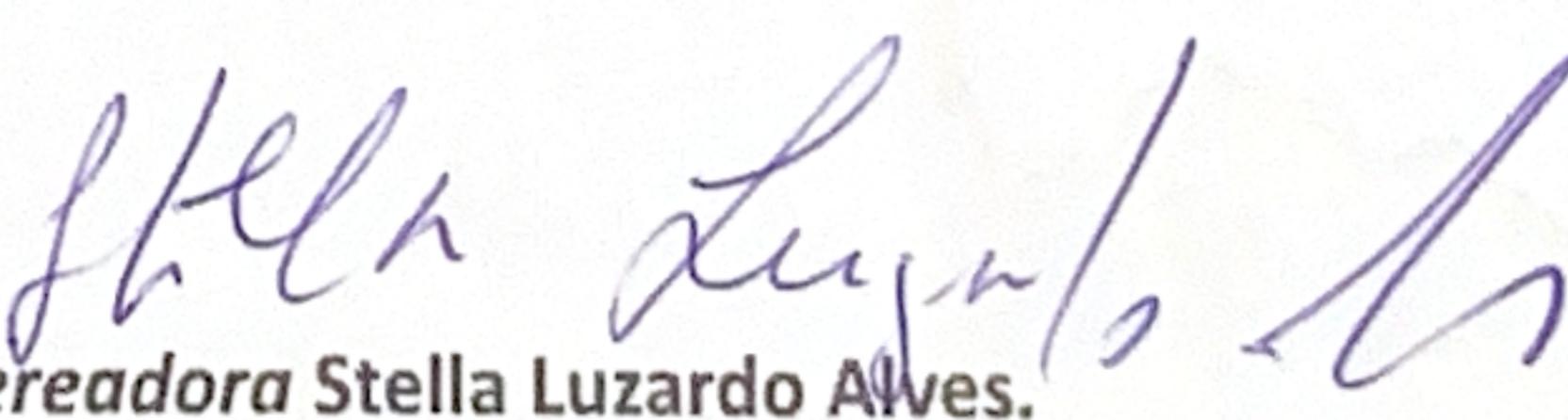
Considerando a prerrogativa do Poder Legislativo em exercer a fiscalização dos serviços públicos, especialmente aqueles voltados à saúde da população;

Manifesto-me favoravelmente ao pedido, acatando integralmente a solicitação do Vereador Luis Fernando Braite.

Sugere-se que seja agendada a visita em data oportuna, de modo a possibilitar a presença da equipe técnica e demais interessados, garantindo a transparência e a efetividade da ação fiscalizatória.

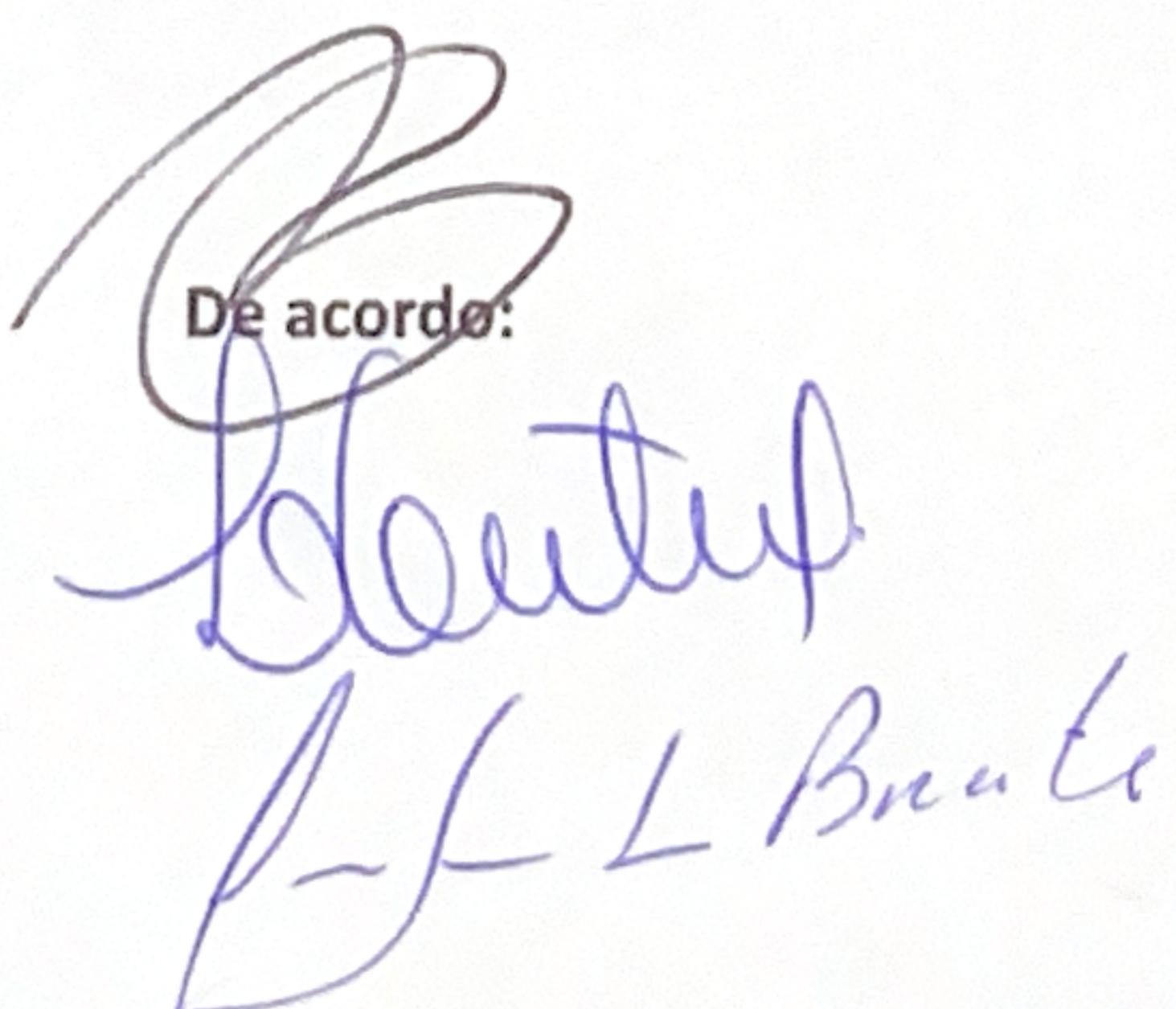
É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2025.


Vereadora Stella Luzardo Alves.

Relator

De acordo:


Bento L. Brante

Contrário: